



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 02/09/17
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 1635, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

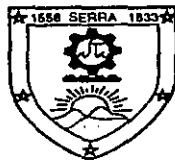
D E C R E T A :

Art. 1º Ficam suplementadas no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 165.628,76, as dotações orçamentárias abaixo determinadas:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
				VALOR EM: 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
25.00.00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICÍPIO DA SERRA- IPS			
25.01.00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICÍPIO DA SERRA- IPS			
PROJETO/ATIVIDADE	09.122.0510.2.276			
FICHA	NATUREZA	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	SALDO EM 25/08/2017	VALOR A SUPLEMENTAR
12	33390300	MATERIAL DE CONSUMO	69.256,35	20.000,00
16	333903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	58.508,83	100.000,00
17	333903700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	107.180,20	15.000,00
18	333903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	58.442,17	30.628,76

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, R\$ 165.628,76, das dotações discriminadas a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
				VALOR EM: 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
25.00.00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICÍPIO DA SERRA- IPS			
25.01.00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICÍPIO DA SERRA- IPS			
PROJETO/ATIVIDADE	09.122.0510.2.276			
FICHA	NATUREZA	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	SALDO EM 25/08/2017	VALOR A ANULAR
7	331909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.392,24	10.000,00
14	333903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.800,00	9.800,00
15	333903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.640,00	10.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

19	333904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200.828,76	130.828,76
22	333909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.082,13	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de agosto de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

EVILASIO DE ANGELO
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra

Proc. nº 2017.12.600867 PA
jmm